



COMUNICADO E CONVOCAÇÃO – 02/2025

O Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência e Engenharia de Materiais, PPG-CEMat, da Universidade Federal de Campina Grande, UFCG, conforme o item 11 do Edital da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) da UFCG Nº 68/2025, comunica e convoca os seus alunos de Mestrado e Doutorado, regularmente matriculados, que não possuem bolsas para o desenvolvimento do Mestrado ou Doutorado, que desejem pleitear bolsas de Mestrado e/ou Doutorado e que atendam a Resolução Nº 01/2023 do Programa de Pós-graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, a Resolução Nº 08/2023 da Câmara Superior de Pós-Graduação (CSPG) da Universidade Federal de Campina Grande e a Portaria CAPES Nº 034, de 30 de maio 2006, que se inscrevam para concorrer as bolsas disponibilizadas pelas agências de fomento, que têm início de vigência em março de 2026, conforme Edital PRPG Nº 68/2025.

Os discentes interessados devem ser alunos regularmente matriculados do Programa e apresentar a seguinte documentação via Processo SEI (Solicitações Diversas) direcionado ao PPG-CEMat no período de 12 de novembro a 05 de dezembro de 2025 (até as 17h:00min):

- para os discentes do curso de mestrado: currículo vitae, preferencialmente no formato Lattes, com as devidas comprovações em anexo e cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- para os discentes do curso de doutorado: currículo vitae, preferencialmente no formato Lattes, com as devidas comprovações em anexo e cópia do histórico escolar do curso de mestrado.

Discentes com reprovação em alguma disciplina (do PPG-CEMat) ou CRA inferior a 7,0 (sete vírgula zero) terá a inscrição indeferida, conforme Resolução do Nº 01/2023 do



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS

Programa de Pós-graduação em Ciência e Engenharia de Materiais.

A nota final será calculada conforme edital PRPG 68/2025, a partir da média ponderada das notas da análise do Currículo Lattes e do CRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico), de todos os candidatos a bolsa, incluindo todos aqueles Aprovados e Classificados no Edital 68/2025, de acordo com os pesos: Currículo Lattes = 5,0 e CRA = 5,0.

A pontuação do Currículo Lattes será feita de acordo com a tabela constante no Anexo IV e conforme o Item 5. do Edital PRPG 68/2025.

A classificação de notas para concessão de bolsas, resultante dessa convocação e do Edital PRPG 68/2025, terá validade de março de 2026 a agosto de 2026.

As bolsas institucionais a serem disponibilizadas aos discentes aprovados dependem de cotas repassadas ao Programa pela CAPES, CNPq, FAPESQ e demais agências de fomento e serão anunciadas a toda sociedade acadêmica logo que houver sua liberação ao Programa. As bolsas disponibilizadas pelas agências de fomento serão atribuídas aos candidatos que pleiteiam bolsa que atenderam esta Convocatória ou que se inscreveram no Edital PRPG 68/2025 conforme classificação das suas pontuações e priorização de oferta de Bolsas conforme normatização da UFCG (Resolução Nº 08/2023 da CSPG) e do PPG-CEMat (Resolução Nº 01/2023 do PPG-CEMat).

Campina Grande, 29 de outubro de 2025

Comissão de Gestão de Recursos PROEX

Coordenação do PPG-CEMat